

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00000592/2024-17. Contratada: GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPIA E FITNESS, CNPJ: 13.919.613/0001-79. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia, RPG e Pilates conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1504567 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1511167. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
RETIFICAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 009/2023 - SEGOV, que tem por objeto a licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira Permanente do Guará Região Administrativa do Guará/DF, resolve, com fundamento na competência prevista lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Altera o preâmbulo ONDE SE LÊ: "...11 (onze) mobiliários urbanos...", LEIA-SE: "...10 (dez) mobiliários urbanos...".

Art. 2º Alterar o Subitem 2.2, retirar o box nº 532 da tabela constante no Subitem.

Art. 3º Alterar o Subitem 4.1, ONDE SE LÊ: "...11 (onze) mobiliários...", LEIA-SE: "...10 (dez) mobiliários...".

Art. 6º As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 009/2023 - SEGOV permanecem inalteradas.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023
RETIFICAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 023/2023 - SEGOV, que tem por objeto a licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira de Artesanato da Torre de TV, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, resolve, com fundamento na competência prevista lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Alterar o preâmbulo ONDE SE LÊ: "...43 (quarenta e três)" mobiliários urbanos, LEIA-SE: "...21 (vinte e um)" mobiliários urbanos...".

Art. 2º Alterar o item 2.2. ONDE SE LÊ: "...43 (quarenta e três)" mobiliários urbanos, LEIA-SE: "...21 (vinte e um)" mobiliários urbanos...".

Art. 3º Alterar o quadro do item 2.2 excluindo os boxes 39, 89, 140, 173, 178, 187, 251, 258, 287, 307, 327, 347, 410, 418, 437, 445, 451, 486, 492, 494, 528 e 598 do processo licitatório.

Art. 4º As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 023/2023 - SEGOV permanecem inalteradas.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, na função de representante do Administrador Regional de acordo com a Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014,

de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$8.989,15 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), referente a acertos financeiros do exercício de 2023 no âmbito do Contrato nº 01/2023 firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP (CNPJ: 03.495.108/0001-90), conforme processo nº00132-00001685/2023-00. A despesa será executada no Programa de Trabalho 40.421.6217.2426.0044 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA, Natureza da Despesa 33.91.92, Fonte de recursos - 120, após adequação orçamentária. Publique-se. EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 04/2024 - NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140, de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 08/01/2024 a 14/01/2024, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.851.950/001-22, Agencia Ve Marketing Digital Ltda, AGSIA; 08.270.304/001-90, Agros Graos Alimentos Ltda, AGTAG; 07.505.839/001-60, Aguajusta Df Tecnologia E Construcões Ltda, AGNOR; 07.808.799/001-24, Alo Bebidas Distribuidora De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.978.579/001-77, Alternativa Servicos Terceirizados De Manutencao Predial Ltda, AGNOR; 07.793.138/001-29, Bar E Restaurante Estacao 33 Beer Ltda, AGTAG; 08.118.202/002-51, Bem Que Se Quer Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 08.118.202/003-32, Bem Que Se Quer Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.444.118/002-01, Biocardios Instituto De Cardiologia Ltda, AGNOR; 08.024.357/001-35, Bmg Automoveis Ltda, AGSIA; 07.828.138/001-10, Caldeira Nf Comercio, Manutencao E Servicos Ltda., AGTAG; 08.005.463/001-98, Capital Solucoes Automotivas Ltda, AGSIA; 08.114.950/001-39, Casa De Carnes Castro Pinheiro Ltda, AGTAG; 08.234.502/001-91, Casa De Carnes Coma Bem Ltda, AGNOR; 07.415.186/001-08, Catedral Emporio Ltda, AGNOR; 07.402.009/001-73, Churrascaria Barbicacho Gaucho Ltda, AGSOB; 07.310.813/003-22, Clinica Radiologica Vila Rica Ltda, AGNOR; 08.073.215/001-70, Comercial Df Moveis Ltda, AGTAG; 08.006.787/001-34, D Pronto Nutricao Animal E Produtos Veterinarios Ltda, AGTAG; 08.078.884/001-93, D2M Negocios Digitais Ltda, AGTAG; 08.160.287/002-68, Endocardio Comercio Produtos Medicos Ltda, AGSIA; 08.167.721/001-50, Engsoft Engenharia E Construcão Ltda, AGSIA; 08.057.118/001-72, Exclusive Club Car Ltda, AGSIA; 07.774.653/001-14, F.A Engenharia & Automacao Eletrica Ltda, AGSIA; 07.825.161/001-99, Fabio E Thiago Comercio De Materiais Eletricos Hidraulicos E Utilidade, AGTAG; 08.153.072/001-58, Fokus Office Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 08.016.466/001-08, Fx Reengenharia Ltda, AGSIA; 07.843.965/001-83, Galvao Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.851.027/001-45, Geiza Aparecida Do Couto 975.*****-91, AGSIA; 08.081.549/001-05, Germano G. Manes, AGSIA; 07.606.149/001-64, Gettec Tecnologia Em Sistemas De Seguranca Ltda, AGSIA; 07.722.413/001-10, Gtop Cursos E Concursos Ltda Me, AGSIA; 07.590.842/001-59, Head Producao De Filmes, Videos E Fotos Ltda, AGSIA; 07.457.631/001-15, Hft Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Epp, AGNOR; 07.365.845/001-36, Hospitalia Produtos Para Saude Ltda, AGNOR; 07.915.572/001-03, Imperio Do Camarao Potiguar Restaurante Ltda, AGSOB; 07.877.580/001-11, Instituto Meviro, AGNOR; 07.518.042/001-30, Jardins Mangueral Empreendimentos Imobiliarios S.A. AGTAG; 07.939.986/001-50, Jose Carlos Ayres De Andrade Netuno, AGNOR; 07.868.447/001-95, Kids Comercio Varejista De Roupas, Acessorios E Calcados Ltda, AGSOB; 07.722.214/001-00, Kobayashi & Kobayashi Ltda Me, AGNOR; 07.792.441/001-78, L J De Sousa Fernandes Confeitaria, AGBRA; 07.902.907/001-08, Lanchonete Cafe Na Xicara Ltda, AGNOR; 07.855.112/001-73, Lavo Distribuidora De Produtos Saneantes Ltda, AGNOR; 07.682.475/001-20, Mercado Do Peixe Ltda, AGNOR; 07.707.186/001-99, MI - Comercio De Pecas E Acessorios E Equipamentos E Servicos Ltda Epp, AGSIA;